

DIRETRIZES E METAS- EIXO I INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL DE CULTURA;

Objetivo: Institucionalizar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura como órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, comissões intergestores, planos de cultura, sistemas de financiamento à cultura, sistemas de informações e indicadores culturais, programas de formação na área da cultura, sistemas setoriais de cultura

Nº	NACIONAL
01	Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura, com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de governo (federal estadual e municipal).
02	Estabelecer um sistema articulado de ações entre as diversas instâncias de governo que mantêm interface com os meios de comunicação públicos, de modo a garantir a transversalidade de efeitos dos recursos aplicados no fomento à difusão cultural.

Nº	ESTADUAL
01	Consolidar a implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais relacionados à produção e à fruição de obras artísticas e expressões culturais dos 184 municípios.
02	Ampliar os recursos para a cultura e otimizar o seu uso, visando ao benefício de toda a sociedade e ao equilíbrio entre as diversas fontes: orçamento público, com a fixação em lei de um percentual mínimo dos recursos para a área; fundos públicos; renúncia fiscal; e capital privado.
03	Estabelecer critérios nacionais para a ampliação do uso de editais e comissões de seleção pública na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

--	--

Nº	MUNICIPAL
01	Estabelecer um sistema municipal dedicado ao restauro e à aquisição, formação, preservação e difusão de acervos de interesse público no campo das artes visuais, audiovisual, livros, arqueologia e etnologia, arquitetura, desenho, música e demais mídias.
02	Criar marcos legais de proteção aos conhecimentos e às expressões culturais tradicionais e aos direitos coletivos das populações detentoras desses conhecimentos e autoras dessas manifestações.
03	Criar um sistema municipal de informação da biblioteca municipal em cadeia com as escolas publicas
04	Tombar e conservar os primeiros instrumentos da banda de Musica Moacir Pinto
05	Criar projetos e programas literários para crianças, jovens e adultos nas Bibliotecas Públicas

DIRETRIZES E METAS- EIXO II DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, TERRITÓRIO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Estimular a democratização e o reconhecimento do acesso aos bens e serviços culturais com participação social efetiva de agentes e coletivos culturais, presentes nos diversos territórios do Estado.

Nº	NACIONAL
01	Fomentar políticas públicas para editais para aquisição de transportes para a biblioteca itinerantes
02	Democratização de recursos federais para a construção de prédios próprios para as bibliotecas públicas municipais via sistema nacional de bibliotecas

Nº	ESTADUAL
01	Fomentar editais para aquisição de transportes para a biblioteca e cinema itinerantes.
02	Disponibilizar e promover recursos financeiros para artistas do interior na ocupação dos equipamentos culturais do Estado.
03	Editais de fomento para construção de prédio próprio para a biblioteca pública municipal via sistema estadual de bibliotecas.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº	MUNICIPAL
01	Efetivar a acessibilidade nos prédios oficiais e os alugados para o município (calçada e banheiro)
02	Aquisição de transporte para locomover a biblioteca e cinema itinerante para as localidades do município.
03	Fomento de verba para adquirir livros dos autores locais e assinaturas de gibis
04	Aquisição de materiais permanentes como: (computadores, impressoras, mesas e cadeiras infantis, pufis etc....)
05	Fomentar editais para agentes de leitura no mínimo 4 para todo município

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

DIRETRIZES E METAS- EIXO III IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA;

Objetivo: Desenvolver a salvaguarda, o fomento e o apoio ao patrimônio cultural de natureza material e imaterial nas diferentes esferas sociais

Nº	NACIONAL
01	Fomentar recursos para aquisições e manutenção de novos instrumentos para as Banda de Música Municipais via Sistema Nacional de Cultura fundo a fundo.
02	Democratização e incentivo de recursos para o setor cultural na aquisição de espaço existentes ou passíveis de ser doados para cultural nos Estados e Municípios.

Nº	ESTADUAL
01	Criação de editais para construção de espaços culturais estadual nos municípios a onde não exista equipamentos do Estado.
02	Implementação das políticas públicas e valorização dos mestres de cultura do Ceará.
03	Desburocratização dos editais de premiação nas mais diferentes categorias de artes e cultura.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº	MUNICIPAL
01	Criação de editais de premiação para mestres de cultura de Pires Ferreira.
02	Criação do premio Luiz Gonzaga em homenagem ao primeiro bibliotecário de Pires Ferreira para os escritores municipais e cordelistas.
03	Fomentar políticas publicas para formação de oficinas no setor cultural, (ex; manutenção de instrumentos, aulas de percussão e Sopros, aulas de canto e musicalização infantil)
04	Aquisição de um ônibus para a cultura
05	Criação de um espaço cultural, podendo ser usado para a Banda de Música, ensaios de quadrilhas, e etc
	Valorização dos espaços imateriais que fazem parte do nosso acervo cultural tais como tombamento dos prédios históricos do município

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

DIRETRIZES E METAS- EIXO IV DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, SEXUALIDADE, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL;

Objetivo: Promover o desenvolvimento das políticas de valorização da diversidade cultural em conjunto com as políticas de equidade de gênero, orientação sexual, raça e acessibilidade.

Nº	NACIONAL
01	Aumentar a participação e o espaço das mulheres e LGBTQIAP+ no mercado de trabalho, nas artes, nas ciências e nos esportes;
02	Fomentar políticas públicas para promoção da população LGBTQIAP+ como formações nos mais variados campos de empregabilidade;

Nº	ESTADUAL
01	Trabalhar a prevenção da sexualidade, no combate à doenças sexualmente transmissíveis, através do teatro, da música e das artes visuais;
02	Investir na implementação e na gestão de equipamentos culturais em comunidades quilombolas e áreas onde ocorra marginalização de populações afro-brasileiras nas zonas rurais e urbanas;
03	Elaborar programas e ações culturais, assim como, projetos de formação profissional e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de diferentes faixas etárias;

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº	MUNICIPAL
01	Valorização dos povos tradicionais do sertão piresferreirense;
02	Criação e mapeamento registro dos povos afro-brasileiros;
03	Fomentar políticas públicas para os povos tradicionais;
04	Implementar acessibilidade nos equipamentos culturais do município, como rampas e piso tátil;
05	Inclusão e implementação de políticas públicas, que atenda a demanda e as características específicas para deficientes visuais e auditivos;

DIRETRIZES E METAS- EIXO V ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE;

Objetivo: Fortalecer a dimensão econômica das políticas culturais, observando a política pública cultural como vetor de desenvolvimento, criatividade e sustentabilidade, bem como a situação dos(as) trabalhadores(as) da cultura no cenário atual.

Nº	NACIONAL
01	Inserir políticas que aumentem o acesso às atividades culturais, garantindo ao mesmo tempo uma remuneração justa aos artistas.
02	Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação profissional e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de diferentes faixas etárias (infância, juventude e terceira idade).

Nº	ESTADUAL
01	Realizar concursos e premiações que visem não apenas o estímulo ao talento de artistas e produtores, como também o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes faixas etárias e gerações.
02	Investir na implementação e na gestão de equipamentos culturais em comunidades quilombolas e áreas onde ocorra marginalização de populações afro-brasileiras nas zonas rurais e urbanas do Estado.
03	Realizar campanhas municipais, regionais e locais de valorização das culturas indígenas, por meio de conteúdos para o rádio, internet, televisão, revistas, materiais didáticos e livros, entre outros.
04	Fomentar o acesso ao incentivo de descoberta de novos talentos desde o fundamental ao nível médio.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº	MUNICIPAL
01	Desenvolver políticas de reconhecimento e valorização, incluindo certificações, prêmios e para os agentes culturais.
02	Criar programas que incentivem a cultura, evento anual dedicado a apresentar e premiar projetos culturais, dando visibilidade do trabalho.
03	Priorizar propostas que tenham potencial de geração de empregos e renda no longo prazo
04	Estabelecer espaços de trabalho para profissionais da cultura, espaços que oferecem ferramentas, materiais e suporte para artistas e artesãos, incentivando a criação de trabalhos manuais.
05	Fomentar projetos de promoção das culturas afro-brasileiras em todo município, os quilombolas que existirem no território Piresferreirense, por meio da valorização de suas diferentes contribuições para as manifestações culturais (as parteiras, os curandeiros e outros)
	Criar oficinas para cursos para

DIRETRIZES E METAS- EIXO VI DIREITO ÀS ARTES E ÀS LINGUAGENS DIGITAIS.

Objetivo: Garantir a implementação de políticas culturais de acordo com as linguagens e os segmentos divididos em consenso com a sociedade civil, visando a proteção e a promoção do direito às artes e às linguagens digitais em conformidade com a diversidade artístico-cultural contemporânea.

Nº	NACIONAL
01	Fomentar, em diferentes mídias, a difusão da diversidade cultural e ampliar o reconhecimento das produções artísticas e culturais não-inseridas na indústria cultural, como as linguagens experimentais e as expressões populares e tradicionais.
02	Incentivar e fomentar a produção de publicações impressas, livros didáticos e paradidáticos, obras audiovisuais, partituras e redes digitais que viabilizem a difusão das manifestações artísticas e culturais nos meios de comunicação, especialmente aquelas originárias de grupos marginalizados, afro-brasileiros e indígenas.
	Democratização do acesso ao fomento da era digital.

Nº	ESTADUAL
01	Instituir programas em parceria com a iniciativa privada e organizações civis para a manutenção de rede de equipamentos digitais de acesso público em espaços como telecentros, lan-houses, bibliotecas multimídias, escolas, museus e centros culturais, entre outros.
02	Estimular a utilização da rede de computadores para o compartilhamento de conteúdos audiovisuais que possam ser utilizados livremente por escolas, rádios e televisões públicas e comunitárias, de modo articulado com o processo de implementação da televisão digital no Estado.
03	Fomentar a criação de programas de rádio e podcast e televisão que se dediquem à literatura, às artes e às demais manifestações culturais, com a participação de artistas e produtores cearenses.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

--	--

Nº	MUNICIPAL
01	Promover a inclusão digital, assegurando que todas as camadas da sociedade tenham acesso às expressões culturais digitais.
02	Criar programas para projetos culturais digitais que abrangem diversas formas de expressão artística.
03	Desenvolver legislação que proteja os direitos autorais digitais, garantindo justa remuneração aos artistas, ao mesmo tempo em que respeita a liberdade de expressão na era digital.
04	Investir em pesquisa e desenvolvimento no campo das artes digitais, incentivando a inovação cultural e tecnológica.
05	Introduzir programas educacionais que incentivem o entendimento e a apreciação das artes digitais desde as fases iniciais da educação formal.